



## Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160  
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

### ATA DA 14ª SESSÃO DO PLENÁRIO, EM 2024

**Data:** 21 de outubro de 2024

**Horário:** 15h30

**Local:** CRAGO

#### **PARTICIPANTES:**

##### **A - Conselheiros Regionais Participantes:**

1. Adm. Samuel Albernaz
2. Adm<sup>a</sup>. Kênya Coutinho Gonçalves
3. Adm. Claudio Fernandes Leite
4. Adm<sup>a</sup> Matilde Leite Vilela Lélis
5. Adm. José Rafael de Medeiros Filho
6. Adm. Emygdio de Oliveira Cavalcanti
7. Adm. Wandré Ramos Garcia
8. Adm. Leonan Tomé Rodrigues Siqueira
9. Adm. Jean Marc Nacife

**B - Ausência Justificada:** Adm. Wellington Araújo de Lima

### ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

#### **1. Abertura**

O presidente do CRAGO, administrador Samuel Albernaz, invocou a benção de Deus, saudou os presentes e deu início a 14ª Sessão Plenária de 2024. Em seguida, foi feita a leitura dos Salmos 13.

#### **2. Análise de Processos**

Os processos relatados foram aprovados pelo Pleno, constantes do Anexo I.

#### **3. Apreciar Documentos e Balancete, do mês de Setembro de 2024 do CRAGO**

A coordenadora da Comissão Permanente de Tomada de Contas (CPTC) do CRAGO, administradora Matilde Leite Vilela Lélis, procedeu ao relato do parecer exarado pela Comissão referente ao Balancete do mês de setembro de 2024.

Parecer da Comissão: “A Comissão Permanente de Tomada de Contas, por unanimidade, é de opinião que o Balancete do mês de setembro de 2024, está apto a ser aprovado pelo Pleno do CRAGO.”

Em apreciação e em votação, o Pleno aprovou por unanimidade de votos, a documentação e o Balancete do mês de setembro de 2024 do Conselho.

#### **4. Apreciar Relatórios: Fiscalização, Registro e Atividades de Setembro de 2024**

Após as explanações feitas pelo presidente e diretores do Conselho, os Relatórios de setembro de 2024, foram colocados em votações, sendo aprovados, por unanimidade, pelo colendo Plenário

#### **5. Relatório da Ouvidoria do mês de agosto de 2024**

O presidente informou, que no mês de agosto de 2024, ocorreram 5 (cinco) manifestações, sendo:

- 02 pedidos de informações (dúvida sobre justificativa de voto e dúvida sobre gestão hospitalar);
- 02 solicitações (negociação de débito e dúvida sobre concurso); e
- 01 reclamação (referente ao sistema de cadastro).

#### **6. Parecer da Auditoria do CFA, referente a Prestação de Contas do exercício de 2023**

Face aos exames levados a efeito, formamos opinião de que as contas do Conselho Regional de Administração de Goiás (CRAGO), referentes ao exercício de 2023, reúnem condições de serem julgadas REGULARES, pelo Plenário do Conselho Federal de Administração - CFA.

#### **7. Estudo de Cargos em Comissão do CRAGO**

Foi apresentada a demanda contida nos Ofícios Circular nº 244/2024/CFA e 343/2024/CFA, onde o Conselho Federal de Administração (CFA) informou que, conforme a legislação vigente, 60% dos cargos em comissão devem ser ocupados por empregados efetivos. Em razão disso, foi discutida a necessidade de apresentar medidas para adequação do PCS em relação aos cargos em comissão.

A Diretoria Executiva sugere ao Plenário, o encaminhamento do tema para análise, a Comissão Especial do Plano de Cargos e Salários (PCS). A Comissão deverá realizar um estudo detalhado sobre a viabilidade dessas alterações, observando o cumprimento da exigência de que ao menos 60% dos cargos em comissão sejam ocupados por empregados efetivos. Devendo ser fixado um **prazo de até de 60** (sessenta) dias, para a Comissão concluir a análise, garantindo que a proposta atenda plenamente à legislação e seja compatível com as necessidades operacionais CRAGO. A análise deverá ser acompanhada pela Assessoria Jurídica para assegurar a conformidade com a legislação aplicável, a conclusão será encaminhada ao Plenário para apreciação e decisão. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. Decidiu-se, também, a redução de 02 (dois) Assessores Jurídicos em Comissão, em razão do atendimento do percentual e dos cargos em Comissão, além da contratação do Escritório Jurídico pelo CRAGO.

#### **8. 13º ENAP - Encontro Nacional de Professores e Coordenados de Cursos de Administração**

A Associação Goiana de Administração realizará o 13º Encontro Nacional de Professores e Coordenados de Cursos de Administração, no dia 11 de novembro, O evento terá como tema “A Nova DCN de Administração: Como Montar uma Matriz Curricular por Competências?”, e será na modalidade on-line, com certificado de participação. A AGAD solicita ao CRAGO apoio institucional do CRAGO. Colocado em votação o apoio institucional ao evento, foi aprovado por unanimidade pelo Pleno.

#### **9. Apreciar Convênio com o CFA: Disponibilidade do serviço de higienização e inteligência para recuperação de Créditos de propriedade do Sistema CFA/CRA**

O presente convênio tem por objeto estabelecer o fornecimento da prestação dos serviços contratados pelo

CFA, por meio do Pregão Eletrônico nº 003/2024, conforme segue:

- Prestação de serviço de higienização e inteligência para Recuperação de Créditos de propriedade do Sistema CFA/CRAs:
- Registros por meio de inclusão nos órgãos de proteção ao crédito;
- Higienização, enriquecimento e consultas de dados cadastrais; e
- Implantação e treinamento presencial.

Colocado em votação a celebração do Convênio com o CFA, foi aprovado por unanimidade do Pleno.

#### **10. Acordo Coletivo 2024/2025**

O Diretor de Administração e Finanças, Adm. Wandré Ramos Garcia, informou aos Conselheiros, que o Presidente do CRAGO participou de reunião com Ministério Público do Trabalho (MPT) e o SINDICOFF, no dia 04/10/24. Na reunião foi proposto o percentual e valores abaixo, para serem apreciados pelas partes e envio ao Sindicato, até o dia 25 de outubro de 2024:

1. Reajuste: 5%;
2. Auxílio Transporte: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
3. Auxílio Alimentação: R\$ 900,00 (novecentos reais);
4. Auxílio Saúde: R\$ 170,00 (cento e setenta reais); e
5. Folga de Aniversário: Conceder Ponto Facultativo, somente nos dias úteis.

O DAF informou, ainda, que a Diretoria Executiva, aprovou todos os itens, exceto no tocante ao Reajuste Salarial, que foi aprovado pela mesma, a concessão de 3,70%, apurado pelo INPC-IBGE, no período de julho de 2023 a junho de 2024.

Após apreciação e manifestações dos Conselheiros, a proposta foi colocada em votação, item por item:

O item 1: Reajuste Salarial, conceder a inflação de 3,70%, apurado pelo INPC-IBGE, no período de julho de 2023 a junho de 2024. Aprovado por unanimidade do Pleno. Não foi aprovado ganho real, já que o CRAGO, concede promoção por merecimento, anuênio e promoção por antiguidade. Na sequência foram apreciados os itens 2, 3, 4 e 5, colocados em votações, aprovados por unanimidade pelo Pleno. Deve permanecer as redações dos parágrafos, colocadas pelo CRAGO, na última contraproposta. A proposta será enviada ao Sindicato.

#### **14. Atualização Cadastral**

O presidente do Conselho comunicou aos conselheiros que o trabalho de Atualização Cadastral no Banco de Dados do CRAGO, coordenado pela Assessora da Presidência, no mês de outubro, tiveram os seguintes resultados:

- 100 Atualizações;
- 04 Cancelados;
- 13 WhatsApp/Enviado Formulário; e
- 91 E-mails/Enviado Formulário.

#### **15. Divulgação dos Eventos do CFA**

O Presidente do Conselho, informou aos Conselheiros que o CRAGO vem dando ampla divulgação nas suas redes sociais, dos eventos realizados pelo Conselho Federal de Administração: Quinta da ADM, Podcast, insight, dentre outros. Assim o fazendo, o CRAGO contribui muito para a qualificação

profissional e divulgação de eventos seus registrados.

#### **16. Leitura e Apreciação da Ata da 14ª Sessão Plenária, realizada em 21/10/24.**

Aprovada por unanimidade de votos pelos conselheiros, a Ata da 14ª Sessão do Pleno.

#### **17. Encerramento**

O presidente do CRAGO, Adm. Samuel Albernaz, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão.

**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRAGO 192

**Adma. Kênya Coutinho Gonçalves**  
Vice-Diretora de Adm. e Finanças  
CRAGO CRAGO 16698

**Adm. Claudio Fernandes Leite**  
Vice Presidente  
CRAGO 3206

**Adma. Matilde Leite Vilela Lélis**  
Conselheira  
CRAGO 7004

**Adm. José Rafael de Medeiros Filho**  
Conselheiro  
CRAGO 6312

**Adm. Emygdio de Oliveira Cavalcanti**  
Conselheiro Suplente  
CRAGO 1287

**Adm. Wandré Ramos Garcia**  
Diretor de Adm. e Finanças  
CRAGO 15702

**Adm. Leonan T. R. Siqueira**  
Diretor de Fiscalização  
CRAGO 16259

**Adm. Jean Marc Nacife**  
Conselheiro  
CRAGO 6000



Documento assinado eletronicamente por **Admª. Kênya Coutinho Gonçalves, Administrador(a)**, em 21/10/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Claudio Fernandes Leite, Vice-Presidente**, em 21/10/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Leonan Tome Rodrigues Siqueira, Diretor(a)**, em 21/10/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Wandré Ramos Garcia, Administrador(a)**, em 21/10/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jean Marc Nacife, Diretor(a)**, em 21/10/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Presidente**, em 21/10/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm<sup>a</sup>. Matilde Leite Vilela Lélis, Administrador(a)**, em 21/10/2024, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. José Rafael de Medeiros Filho, Administrador(a)**, em 21/10/2024, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Emygdio de Oliveira Cavalcanti, Administrador(a)**, em 22/10/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **2923574** e o código CRC **E5E4FAD2**.